

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31/03/2022**

COOPERATIVA DE ENERGIA SOLAR DE GOIANIRA – COESGO

CNPJ/MF: 42.667.487/0001-00 NIRE: 52400036731

LOCAL: Assembleia foi realizada por videoconferência, na plataforma do Google Meet, mediante acesso ao link “<https://meet.google.com/zwh-ssrx-rvr>”.

HORÁRIO, DATA e COMPOSIÇÃO DA MESA: A Assembleia Geral Extraordinária/Ordinária teve início às 20:30 hs, do dia 31 de março de 2022, em terceira e última convocação, sob a Presidência do Sr. Ricardo Borges e Secretariada pelo Sr. Robson José Vieira de Carvalho.

CONVOCAÇÃO: Estas assembleias foram convocadas por meio de Edital de Convocação publicado no Jornal “Hoje”, edição do dia 22/03/2022, página nº 19, afixado na sede da cooperativa, nos dias compreendidos entre a convocação e a realização desta. Da mesma forma, a convocação foi realizada por meio de circular remetida aos cooperados, por e-mail, em 21/03/2022.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO: Estavam presentes nestas assembleias 14 associados, conforme Lista de Presença, sendo o quórum de instalação, para esta terceira e última convocação, de no mínimo 10 associados.
PAUTA: Item único – Reforma do Estatuto Social da Cooperativa.

DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia Geral Extraordinária, iniciaram-se as deliberações:

Pauta 01 – Mudança no nome da cooperativa para COESGO – Cooperativa de Energia Sustentável de Goiás.

Instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária, tendo o senhor presidente explicado que se tornou necessária a reforma estatutária, com base nas orientações da OCB-GO – Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás que, após análise do Estatuto Social e Ata de Constituição, pelo seu Departamento Jurídico, expôs as irregularidades, orientando fazer correções para adequá-las à legislação de regência. Assim sendo, o senhor Presidente da cooperativa passou a palavra ao Diretor Administrativo - Sr Wanderley Casimiro Villarinho Junior – para que este conduzisse a pauta em questão. O senhor Villarinho leu, então, para todos, os pontos a serem alterados no Estatuto Social da cooperativa. O Conselho de Administração passa a ser composto por 5 membros efetivos, ao invés de 9 membros, como consta atualmente. Será a diretoria executiva formada pelos Diretor Presidente, Diretor Vice-presidente e Diretor Administrativo e mais 2 conselheiros vogais, ou seja, sem função pré-determinada. Será extinta a função de Diretor de O&M (devido à cooperativa não possuir a sua própria usina ainda) e a função do Diretor do FATES será incorporada à função do Diretor Administrativo, o qual passa a acumular as duas funções. Estas mudanças, sendo aprovadas, já terão validade para a próxima AGO - Assembleia Geral Ordinária.

Foi levantada pelo Sr Robson José Vieira de Carvalho e pelo Sr Marcos Monteiro a possibilidade de reduzir e aumentar, respectivamente, o valor da cota capital, hoje no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Foi discutida e considerada, pela maioria, a manutenção do valor de R\$ 200,00 como cota capital. A reforma do Estatuto foi discutida, votada e aprovada pela maioria qualificada dos cooperados presentes.

ENCERRAMENTO: Por não terem mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Diretores, Conselheiros e cooperados presentes.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO: Estavam presentes nestas assembleias 14 associados, conforme Lista de Presença, sendo o quórum de instalação, para esta terceira e última convocação, de no mínimo 10 associados.

PAUTA:

Item 01 – Prestação de Contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal e das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2021.

Item 02 – Rateio das perdas apuradas do exercício 2021.

Item 03 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal e adequação do Conselho de Administração.

Item 04 – Fixação do pró-labore para os conselheiros administrativos e cédula de presença para os conselheiros fiscais.

Item 05 – Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia Geral Ordinária, foi lido pelo secretário o edital de convocação. Em seguida foi apresentada cópia da prestação de contas do exercício de 2021 para os presentes e iniciaram-se as deliberações:

Pauta 01 – Em relação ao primeiro item da pauta, que é “Prestação de Contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal e das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2021”, o Sr. Presidente, após cumprimentar e agradecer a presença de todos, apresentou o relatório de gestão contendo resumo das principais atividades desenvolvidas pela cooperativa em 2021. Em seguida, solicitou ao contador, Sr. Allan Dickson, que fizesse a apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis inerentes ao exercício de 2021, o que foi prontamente feito e esclarecidas as dúvidas surgidas. Ao continuar os trabalhos, solicitou ao coordenador do Conselho Fiscal que fizesse a apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis de 2021, que opinou pela aprovação das contas. Feita a apresentação e esclarecidas as dúvidas surgidas, foi indicado pelo plenário o cooperado Sr Boanerges Lavra Júnior para coordenar os trabalhos durante a votação deste item da pauta, o qual escolheu o cooperado Sr Marcos Abraão Monteiro de Paiva para servir de

secretário “ad-doc” e fazer as anotações necessárias para serem incluídas na ata, enquanto que os demais conselheiros deixaram a mesa de trabalhos, mas permaneceram no recinto para os esclarecimentos necessários. Neste ato, o coordenador da assembleia solicitou à mesma que se manifestasse em relação à prestação de contas efetuadas. Esclarecidos os questionamentos surgidos e colocada em votação a prestação de contas do exercício de 2021, contendo Ativo e Passivo total de R\$ 85.999,65, Patrimônio Líquido de R\$ 2.200,00, total de ingressos/receitas de R\$ 84.035,50, total de perdas do exercício de R\$ 2.652,99, destinação para o Fundo de Reserva de R\$ 0,00 e destinação para o FATES de R\$ 0,00, foi aprovada pela unanimidade dos associados presentes.

Pauta 02 – Em relação ao “Rateio das perdas apuradas do exercício 2021”, conforme apresentado nas demonstrações contábeis aprovadas, foi discutido, votado e aprovado pela maioria dos cooperados presentes que as perdas serão rateadas pelos cooperados, sendo o prazo para o pagamento a ser definido pelo Conselho de Administração.

Pauta 03 – Em relação à “Eleição dos membros do Conselho Fiscal e adequação do Conselho de Administração”, foi apresentada apenas uma chapa para concorrer à eleição do Conselho Fiscal, sendo formada pelos seguintes candidatos:

Conselho Fiscal:

Para Conselheiros Fiscais Efetivos, o **Sr. BOANERGES LAVRA JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 31/12/1957, casado, portador do RG 041436282-2 MD/EB e CPF 499.179.357-20, militar, domiciliado e residente à Avenida Goiânia, 222, quadra 1 lote 20, Jardim Alexandrina, CEP 75060-020, cidade de Anápolis – GO, o **Sr. MAURÍCIO RIBEIRO DE PAIVA**, brasileiro, nascido em 11/12/1952, casado, portador do RG 270048 SSP-GO e CPF 093.594.431-15, empresário, domiciliado e residente à Rua T-27, nº 75, Apt 1601, Setor Bueno, CEP 74210-030, cidade de Goiânia – GO e o **Sr. MARCOS ABRAHÃO MONTEIRO DE PAIVA**, brasileiro, nascido em 04/09/1972, divorciado, portador do RG 01299 SSP-GO e CPF 798.317.021-15, militar, domiciliado e residente à Rua Natal, nº 144, Apt 1003, Alto da Glória, CEP 74815-705, cidade de Goiânia – GO.

Para Conselheiros Suplentes, o **Sr. WLADIMIR ALVES DE LANA**, brasileiro, nascido em 01/04/1972, divorciado, portador do RG 020332654-1 MD/EB e CPF 120.682.598-77, militar, domiciliado e residente à Rua T-14, nº 300, Apt 1302-A, Serrinha, CEP 74835-085, cidade de Goiânia – GO, o **Sr. CESAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE**, brasileiro, nascido em 09/02/1948, casado, portador do RG 120079 SSP/GO e CPF 031.354.031-49, advogado, domiciliado e residente à Rua 2, nº 590, Apt 1604, Setor Oeste, CEP 74110-130, cidade de Goiânia – GO e a **Sra. ZULEIDE SOUTO PAIVA**, brasileira, nascida em 28/02/1939, casada, portadora do RG 110153685-0 MD/EB e CPF 798.760.721-53, do lar, domiciliada e residente à Rua T-59, nº 35, Setor Bueno, CEP 74223-150, cidade de Goiânia – GO

Conselho de Administração - para adequação do Conselho de Administração, a sua composição fica da seguinte forma:

Para Presidente, o Sr. **RICARDO BORGES**, brasileiro, nascido em 01/06/1958, divorciado, portador do RG 0165933524 MD/EB e do CPF 499.135.227-49, militar na reserva, domiciliado e residente à rua Dr Tito Roberto Liberato, nº 63, apto 704, Pq. Res. Aquarius, CEP 12246-150, cidade de São José dos Campos – SP;

Para Vice-Presidente, o Sr. **ROBSON JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, nascido em 31/05/1961, casado, portador do RG 22920468-5 SSP/SP e do CPF 622.684.817-00, Oficial do Exército, domiciliado e residente à Rua 2, nº 590, apto 1101, Setor Oeste, CEP 74110-130, cidade de Goiânia/GO;

Para Diretor Administrativo, o Sr. **WANDERLEY CASIMIRO VILLARINHO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 23/10/1963, casado, portador do RG nº 0201360039 MD/EB e CPF 850.600.897-20, militar, domiciliado e residente à Avenida T-13, nº796, apto 1802, Setor Bueno, CEP 74230- 050, na cidade de Goiânia/GO;

Para Conselheiros Administrativos, a Sra **TANIA DUARTE ROCHA**, brasileira, nascida em 16/04/1958, divorciada, portadora do RG 821.840 SSP/GO e do CPF 242.373.611-87, corretora de imóveis, domiciliada e residente à Rua CP13, Quadra 13, Lote 13, CEP 74.373-160, Setor Celina Parque, Goiânia – GO e o Sr. **JAN CARLE CABRAL**, brasileiro, nascido em 22/02/1971, casado, portador do RG 118096383-5 MD/EB e do CPF 590.106.901-30, militar do Exército, domiciliado e residente à Rua L15, Quadra 21, Lote 08, número 251, bairro Feliz, CEP 74630-320, cidade de Goiânia/GO.

Apresentados os candidatos e efetuada a votação, os acima nominados e qualificados foram eleitos por unanimidade dos associados presentes, para as funções citadas, para um mandato de 12 meses (Conselho Fiscal).

Pauta 04 – Em relação à “Fixação do pró-labore para os conselheiros administrativos e cédula de presença para os conselheiros fiscais”, ficou decidido de serem estabelecidos somente à medida em que receitas, referentes ao uso das usinas de energia renovável, começarem a ocorrer e mediante reunião da próxima Assembleia Geral Ordinária.


Pauta 05 – Em relação a “Outros Assuntos”, foi apresentado pelo Sr Marcos Monteiro a possibilidade da COESGO receber doações, visando direcionar para alguns dos fundos existentes. Foi decidido que o Conselho de Administração irá estudar e inserir no regulamento da cooperativa.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios ora eleitos para o Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

ENCERRAMENTO: Por não terem mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Diretores, Conselheiros e cooperados presentes.

“Esta Ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 22 da Lei 5.764/71”.


Goiânia - Goiás, 31 de março de 2022




Ricardo Borges
Presidente

ROBSON JOSE VIEIRA DE CARVALHO:62268481700
Assinado de forma digital por ROBSON JOSE VIEIRA DE CARVALHO:62268481700
Dados: 2022.05.14 11:17:12 -03'00'

Robson José Vieira de Carvalho
Vice-Presidente



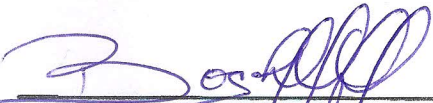
Wanderley Casimiro Villarinho Junior
Diretor Administrativo



Tania Duarte Rocha
Conselheiro Administrativo



Jan Carle Cabral
Conselheiro Administrativo



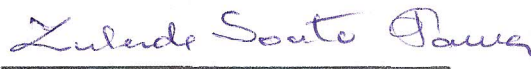
Boanerges Layra Júnior
Conselheiro Fiscal Efetivo



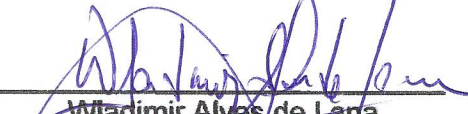
Maurício Ribeiro de Paiva
Conselheiro Fiscal Efetivo



Marcos Abrahão Monteiro de Paiva
Conselheiro Fiscal Efetivo



Zuleide Souto Paiva
Conselheiro Fiscal Suplente



Wladimir Alves de Lana
Conselheiro Fiscal Suplente



Cesar Augusto de Artiaga Andrade
Conselheiro Fiscal Suplente